Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 8/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de março de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Raffael Cantu - PC do B. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez a leitura da Ata nº 7/2013, da Sessão Ordinária do dia 4 (quatro) de março de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Augustinho Polazzo - PP. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 006/2013/AJG, datado de 6 de março de 2013, assinado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial ao ofício nº 67/2013, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B. Ofício enviado pela Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Terezinha Chioquetta, expondo as razões da necessidade de contratar servidores (médicos) por prazo determinado de 120 (cento e vinte) dias, precedido de teste seletivo. Ofício nº 024/2013/CMSPB, datado de 6 de março de 2013, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, Assis Francisco Anhaia, encaminhando relação dos itens que foram solicitados esclarecimentos na Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, referente ao 3º Quadrimestre de 2012, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013. Ofício circular nº 002/2013, datado de 1º de fevereiro de 2013, enviado pela Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Acampar), convidando a Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco para tornar-se membro associado junto a entidade de representação. Ofício enviado pelo Instituto Capacitar em parceria com a União Nacional dos Vereadores (UNV), convidando o Presidente desta Casa de Leis para receber a honraria "Presidente 2013" e também os vereadores Claudemir Zanco, Leunira Viganó Tesser e Geraldo Edel de Oliveira para receber a honraria "Vereador Campeão de Votos 2012", que serão entregues no 589º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a realizar-se no Auditório do Hotel Promenade, na cidade de Curitiba/PR, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de março de 2013, sendo solicitada a confirmação até o dia 11 de março de 2013. Dando sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 71

Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretária Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), para que verifiquem a possibilidade de ser realizada as seguintes melhorias nas proximidades da Escola Municipal Vila Verde, localizada no Bairro Jardim Floresta: instalação da estrutura no ponto de transporte coletivo, localizado na Rua Roberto Colli; construção de passeios nas duas margens da via pública Severino Cavazzola até a Escola Municipal Vila Verde, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei Municipal 3037/2008, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco e dá outras providencias; limpeza dos terrenos próximos à escola, pois estão sendo utilizados para depósito de lixo orgânico e inorgânico, além de estarem tomados pelo matagal e servindo de criadouro para animais peçonhentos; sinalização vertical e horizontal para melhorar o fluxo dos veículos que transportam os alunos. As solicitações acima citadas é da Associação de Moradores do Bairro Jardim Floresta, da Diretoria da Escola Municipal Vila Verde, juntamente com moradores daquele bairro que reivindicam as melhorias para a população. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de ser feita a limpeza do terreno localizado na Rua Salgado Filho esquina com a Rua Felipe Camarão, no Bairro Pinheiros ao lado da residência nº 415. A solicitação é dos moradores do local, pois o referido terreno está tomado pelo mato e vem sendo utilizado para depósito de lixo. Além disso, a limpeza evitará a proliferação de animais peçonhentos e, por se tratar de medida de segurança pública, solicitamos urgência na execução desse serviço de limpeza. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Senhora Ana Bandeira, Diretora Clínica da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, convidando-a para participar de uma Sessão Ordinária em data a ser agendada na Secretaria desta Casa de Leis, para discorrer sobre o funcionamento da Secretaria de Saúde deste município. As sessões ocorrem as segundas e quartas-feiras, com início às 18 horas. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado as Empresas de Telefonia Móvel Tim, Claro e Oi, as quais são responsáveis pela liberação do sinal para as torres de celulares, para que as mesmas melhorem a frequência do sinal móvel nos Bairros Parque do Som, São Francisco e Industrial. A solicitação é dos moradores dos bairros citados, uma vez que encontram dificuldades na utilização dos serviços oferecidos pelas Operadoras de telefonia móvel pela baixa frequência de sinal nesses locais. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 3271/2009, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do Transporte Coletivo Urbano da cidade de Pato Branco e dá outras providências, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência as seguintes melhorias no ponto de ônibus situado na Rua Ivaí em frente

Câmara Mun de Pato Branco Fls 72

à residência nº 404, no Bairro Pinheirinho: aumentar o tamanho do abrigo, pois quando chove muitas pessoas que aguardam o transporte coletivo não tem onde se protegerem da chuva; bancos para pessoas idosas e especiais sentarem enquanto aguardam a hora de embarque; lixeiras conforme estabelece a supracitada lei. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de pintura das faixas de pedestres na Rua Ararigbóia esquina com a Rua Aimoré, pois é um local com grande movimento de alunos do Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira, Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças, Colégio Estadual La Salle e Escola Municipal Maria Jurema Ceni. Salienta-se que é necessária a pintura para melhorar a segurança de alunos e também aos que transitam pelo local. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que estude a possibilidade de implantar a "Logística Reversa" para vidros em nosso Município. A Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e entrou no cotidiano dos brasileiros o termo "logística reversa". Foram impostas obrigações e responsabilidades ainda desconhecidas da maioria da população, a começar pela responsabilidade compartilhada. Com ela, cabe ao poder público, às empresas e aos cidadãos a gestão dos resíduos, popularmente chamados de "lixo". Agora, ninguém mais pode fugir às suas responsabilidades em relação ao descarte do lixo, sob pena de punição. A maneira como os consumidores, as empresas e os governos lidam com o lixo necessita ser mudada urgentemente. Com a nova lei, a logística reversa precisa ser conhecida e colocada em prática. Ela consiste no retorno das embalagens e outros materiais nocivos ao meio ambiente (pilhas, baterias, vidros, lâmpadas, eletroeletrônicos, plásticos, pneus, cartuchos de impressoras, óleos lubrificantes) para as indústrias, após o uso e o descarte, poupando os aterros sanitários e diminuindo a poluição ambiental. Para que esta política alcance seus objetivos é fundamental a conscientização e a educação dos consumidores e da população. Portanto encaminhamos esta indicação porque além de ser um dever, é uma obrigação legal e moral de todos os governantes, em conjunto com empresas de qualquer porte e a comunidade. Dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que regulamente a licença maternidade as servidoras públicas municipais, nos termos do art. 2º, da Lei nº 11770/08, (inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal) acrescentando inciso ao art. 82, e uma Seção ao capítulo IV - Das Licenças, do Título III, Dos Direitos e Vantagens - à Lei nº 1245/93, que institui o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional. Estudos comprovam que o aleitamento materno é benéfico tanto para a saúde da mãe quanto do bebê, a curto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 73

e longo prazo, pois estabelece um contato físico da mãe com a criança, o que fortalece ainda mais os laços afetivos entre mãe e filho. Por isso, merece exclusividade, principalmente nos seis primeiros meses, garantindo mais saúde ao recém nascido. A atual orientação do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Saúde Complementar é no sentido de que o bebê deve ser amamentado exclusivamente no peito até os seis meses e que a amamentação seja mantida até os dois anos de idade ou mais, medida que comprovadamente reduz a morbimortalidade infantil ao diminuir a incidência de doenças infecciosas. É notório que um bebê alimentado até os seis meses com leite materno é um bebê mais saudável, pois não é necessário diversificar sua alimentação precocemente, prática essa que expõe os recém nascidos a diversas infecções. Neste contexto, apresentamos esta indicação ao Executivo Municipal, uma vez que se trata de saúde pública. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 33/2013, Mensagem nº 17/2013, que acrescenta dispositivo à Lei nº 2441, de 5 de abril de 2005, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente e nº 34/2013, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a instalação de Portais de Segurança e Sistema de Inspeção por Raio- X no Terminal Rodoviário de Pato Branco. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, concedeu a palavra ao vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Enio Ruaro - PR, inscritos no Grande Expediente para prestar homenagem ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março. Na sequência, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, com o apoio dos demais vereadores, promoveu a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se ao espaço destinado à participação de convidados. Foi dada a palavra aos Senhores Vanderlei Crestani, Secretário Municipal de Administração e Finanças e ao Ten.-Cel Éveron Cesar Puchetti Ferreira, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, convidados pelo vereador Valmir Tasca - DEM, através dos ofícios nº 70/2013 e nº 71/2013, datados de 28 de fevereiro de 2013, para explanarem sobre a implantação do projeto de monitoramento com câmeras no Município de Pato Branco. O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei Crestani, relatou sua experiência na implantação do projeto de monitoramento com câmeras no Município de Chopinzinho, quando foi prefeito daquele município. Observou que foram instaladas câmeras speed dome em vários pontos da cidade pela prefeitura municipal. As câmeras têm tecnologia HD (Hight Definition) o que aumenta a possibilidade de identificar possíveis vândalos e autores de ilícitos que venham a ser registrados no município, também permitindo uma maior agilidade nos serviços da polícia com essa ferramenta tecnológica que ficará a sua disposição. O monitoramento é feito 24 (vinte e quatro) horas por dia, com arquivamento das imagens por um período de 90 (noventa) dias. Ressaltou que no Município de Chopinzinho ao invés de se comprar o sistema e fazer uma gestão pela administração direta, preferiram fazer a locação do sistema. Observou que houve a diminuição considerável da incidência de vandalismo contra o patrimôni

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 74

público no Município de Chopinzinho após a instalação das câmeras. Conforme Vanderlei Crestani, o investimento tem uma grande importância, afinal a população terá mais segurança. Também ressaltou que foi determinado processo para a instalação de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) quilômetros de fibra ótica aqui no Município de Pato Branco que servirá para transmitir internet, telefone e vídeo. O Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, Tenente Coronel Éveron Cesar Puchetti Ferreira, destacou que a central de monitoramento é uma ferramenta indispensável nas operações de segurança, na prevenção de crimes conta o patrimônio público, além de formar um banco de dados que no futuro torna-se peça fundamental nas diversas esferas de Justiça. Segundo o comandante, a nova ferramenta é um pedido de todos os órgãos de segurança do Município de Pato Branco, acrescentando que a polícia precisa para desenvolver o seu trabalho, de tecnologia, e o sistema de monitoramento de imagens propicia aos órgãos de segurança um controle efetivo dos eventos que estão acontecendo nas ruas da cidade. Observou que toda a estrutura que possibilita melhorar a segurança pública deve ser usada, e a tecnologia é uma delas. Evidenciou que atualmente existem sistemas modernos que permitem o monitoramento de imagens da cidade para que a polícia tenha o controle do que está acontecendo nas ruas, desde um simples congestionamento de trânsito ou um pequeno acidente, até mesmo a prática de delitos. Dessa forma, será possível ter o controle do que está acontecendo nas ruas para evitar crimes ou investigá-los com muita competência, para que aqueles que estão praticando delitos sejam presos rapidamente. Apontou que uma das formas de baratear os custos de aquisição do sistema é ter uma sede para que ele seja instalado e o 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco já possui essa estrutura, e com pequenas adaptações nas instalações físicas, poderá receber todos esses equipamentos. Esclareceu que o objetivo é que todos os cidadãos se sintam seguros, contudo, é lógico que o sistema tem suas limitações físicas e até orçamentárias. Salientou que para a aquisição e implantação, serão usadas estatísticas policiais visando os locais onde é preciso um maior monitoramento, pois serão nos lugares mais perigosos e com maior risco de acidentes em que as câmeras serão instaladas. Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PC do B; Claudemir Zanco, líder do PSD; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV. O líder do PC do B, vereador Raffael Cantu parabenizou os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Enio Ruaro - PR pelo pronunciamento no Grande Expediente sobre o Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março. Ressaltou o grande papel da mulher em toda a sociedade. O líder do PSD, vereador Claudemir Zanco parabenizou todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março. Destacou que é necessário voltar a discussão sobre o cumprimento da Lei nº 3422/2010, que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público, e seu modelo de gestão, e denomina Programa do Silêncio Urbano - PSIU, principalmente na Avenida Tupi, próximo dos postos de combustíveis, bem como na Rua Guarani. Rememorou o

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 25

convite enviado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Clodomir Ascari, convidando para participar da abertura do XIII Encontro das Mulheres Rurais, a ser realizado no dia 8 de março de 2013 e também avisou que a Secretaria Municipal de Saúde terá um dia repleto de atividades direcionadas a saúde da mulher. Reforçou o convite aos vereadores para participarem da reunião com o prefeito e moradores da Rua Ivaí para esclarecer quais atitudes serão adotadas para resolver os problemas desta rua, a ser realizada no dia 7 de março de 2013, no pavilhão do Bairro Jardim Floresta. Agradeceu esta Casa de Leis pela agilidade e compreensão para a votação do Projeto de Lei nº 32/2013, Mensagem nº 22/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepcional interesse público e dá outras providências. Por fim, ressalvou que o Município de Pato Branco iniciou os contatos para estabelecer uma extensão da Universidade Federal do Paraná (UFPR) na região sudoeste, solicitando como primeiro curso o de Medicina Veterinária. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva divulgou que a Presidente Dilma Vana Rousseff anunciou o investimento de mais de R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) para obras no Estado do Paraná. Ressaltou que a verba prevista está incluída no PAC 2 para cidades grandes e médias, na linha de financiamento, e beneficiará a cidade de Pato Branco que foi contemplada com R$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), principalmente para pavimentação asfáltica. Finalizou enfatizando que seu papel será o de acompanhar a aplicação desses recursos procurando garantir que eles sejam bem aplicados, beneficiando a população. O líder do PV, vereador Geraldo Edel de Oliveira informou que a palestra com a Dra. Maria Letícia Fagundes, Presidente da Associação dos Médicos Legistas do Paraná (AMLPR), sobre Violência contra a Mulher, prevista para o dia 8 de março de 2013, foi transferida para um novo evento com data a ser agendada. Parabenizou os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Enio Ruaro - PR pelo pronunciamento no Grande Expediente sobre o Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março, evidenciando que as mulheres são essencial para o desenvolvimento da sociedade, bem como destacou que no dia 8 de março de 2013 estará fazendo um trabalho especial neste município para as mulheres. Por fim, justificou a falta na Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 7 de março de 2013, considerando compromissos assumidos anteriormente. Prosseguindo, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 10/2013, Mensagem nº 4/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.313,84 (um mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 14/2013, Mensagem nº 8/2013, que autoriza o Executivo Municipal abri Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.506.160,00 (um milhão quinhentos e seis mil cento e sessenta reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 25/2013, Mensagem nº 15/2013, que autoriza o Executivo Municipal a proceder

Câmara Mun de Pato Fls 76

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 32/2013, Mensagem nº 22/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepcional interesse público e dá outras providências. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia, o vereador Augustinho Polazzo - PP, por motivos de saúde. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PSD e Raffael Cantu - PC do B. O vereador Claudemir Zanco - PSD ressaltou que no dia 15 de março de 2013, estará participando do 1º Seminário de Políticas Públicas Direito e Defesa dos Animais do Paraná, na Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba, sendo que nesta data também está agendada uma reunião com o Secretário de Esportes do Estado do Paraná, Evandro Rogério Roman, para discutir sobre a revitalização da Pista de Atletismo Oswaldo Magalhães, localizada na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). O vereador Raffael Cantu - PC do B esclareceu sobre o atraso na emissão de alguns pareceres relacionados aos projetos encaminhados a Comissão de Orçamento e Finanças, justificando que muitos projetos enviados pelo Executivo Municipal contêm erros de ordem jurídica e redacional. Pontuou sobre o Projeto de Lei nº 32/2013, Mensagem nº 22/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepcional interesse público e dá outras providências, registrando que assinou o parecer e votou favorável porque entende a necessidade imediata da contratação de médicos, contudo, estará fiscalizando continuamente o processo seletivo. Após o espaço destinado as explicações pessoais, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez a leitura do Edital de Convocação nº 1, de 6 de março de 2013, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 7 de março de 2013, com início às 18 (dezoito) horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 32/2013, Mensagem nº 22/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepcional interesse público (Revoga a Lei nº 1751, de 27 de agosto de 1998). Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 06 de março de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 77

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2013.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PP

Claudemir Zanco - PSD

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PMDB

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Rafael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maecari-PDT